

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

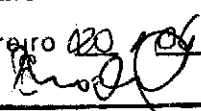
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

APROVADO	
por <u>01</u>	votos contra
e <u>06</u>	votos a favor
S. J. do Barreiro <u>02</u> / <u>04</u> / 20 <u>17</u>	
	
Presidente Nelson do Prado Pres. da Câmara Municipal	

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 02/2017, de autoria do Ver. Hélio Francisco Borges dos Santos Filho, que dispõe sobre a definição do conceito de estrada rural, no município de São José do Barreiro e dá outras providências.

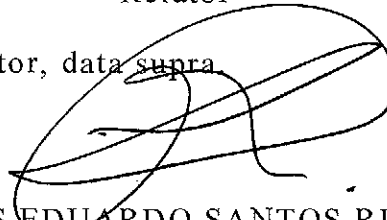
Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, devendo o projeto ser arquivado devido à sua patente inconstitucionalidade.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

São José do Barreiro, 04 de abril de 2017.

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA
Relator

Nos termos do parecer do relator, data *supra*


Ver. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Presidente


Ver. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER
Membro